



Processo nº 0045230-70.2017.8.19.0000
Ref.: Processo 0021549-38.1998.8.19.0000
Exequentes: Lucy kale Pimentel e outros
Executado: Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

Diante certidão exarada à fl. 265, **decido:**

No que tange às exequentes **Lucy Thereza Quintanilha, Lucy Monteiro da Silva Bom e Lucy Santos da Paz**, a execução está encerrada pelo pagamento valor devido. Nada a prover.

Quanto à exequente **Lucy Kate Pimentel**, excluída do processo, nada a prover.

Quanto ao pleito de sucessão processual formulado em razão do óbito da exequente **Lucy Spalla Moreira Rocha**, tornem ao Estado do Rio de Janeiro em razão do noticiado falecimento do viúvo meeiro João Batista da Rocha.

Intimem-se.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Primeira Vice-Presidente
(Documento datado e assinado digitalmente)